

139ª (centésima trigésima nona) Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG – CDMPC – Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Anfiteatro do CEU das Artes de Patrocínio, às 15h (quinze horas), realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG, conforme edital de convocação do dia 14 (quatorze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), segundo o Decreto de número 3.570/2019 (três mil quinhentos e setenta, de dois mil e dezenove), a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Solicitação de demolição do imóvel situado na Av. Dom José André Coimbra, Setor 010, Quadra 031, Lote 120, que se encontra dentro da Zona de Interesse Histórico ou Cultural – ZIHC; Solicitação de consulta em relação ao cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros Militar para a regularização do prédio da Casa da Cultura, bem tombado pelo Município e Outras Deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: Eliane Ferreira Nunes – Representante da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio (Titular) e Presidente do CDMPC; Patrícia Naiara Naimeg – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (Titular); Michelle Ramos Bernardes Dias Martins – Representante do UNICERP (Titular); Guilherme Rocha Chagas – Representante da Área Cultural do Município (Titular) e Secretário Executivo do CDMPC; Edméa Regina Cardoso Marcene – Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio (Titular) e Vice-Presidente do CDMCP; Henrique Ferreira Franco Murta – Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio (Titular); Maria de Fátima Machado Almeida – Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio (Titular) e ainda os convidados: Marcelizio Eustáquio Caixeta e Cezar Dias. A reunião foi aberta pela presidente do CDMPC, Eliane Ferreira Nunes, que deu as boas vindas a todos. Henrique solicitou a palavra para justificar a sua ausência na última reunião, informando que teve uma audiência no mesmo horário. Eliane também justificou a ausência do Sr. Joaquim, nesta reunião. A seguir, Eliane passou para a demanda sobre o Museu Histórico de Patrocínio (Casa da Cultura), bem tombado pelo Município. Disse que seria uma consulta ao Conselho sobre a possibilidade de intervenção na escada externa do Museu, para adequá-la as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG). Informou que já foram feitas as alterações necessárias para liberação do funcionamento do espaço, mas que ainda está faltando regularizar esse item, e passou a palavra para Marcelizio, engenheiro responsável pelo projeto. Marcelizio disse que o Museu foi notificado, pois não tinha o projeto de prevenção de incêndio, com isso, eles não poderiam realizar eventos no local. Informou que eles fizeram uma série de adequações para atender as normas do CBMMG, como a complementação da sinalização de emergência, constituição de uma brigada de incêndio, sistema de detecção e alarme de incêndio sem fio, que não agride o patrimônio. Disse que esses dispositivos já foram instalados, mas tem a questão da escada externa do Museu, ela não atende a legislação atual, pois não possui corrimão e a altura do parapeito é menor que o indicado. Disse que eles encaminharam o projeto para a análise do Corpo Técnico do CBMMG, em Belo Horizonte, com o intuito de preservar a escada como ela se encontra, atendendo a IT 35 (Instrução Técnica Trinta e Cinco) para as edificações que fazem parte do patrimônio cultural. Informou que o Corpo Técnico do CBMMG respondeu que na impossibilidade técnica de adequação da escada e inserção de corrimões, devido ao comprometimento de critérios de preservação, deverão ser apresentadas medidas mitigadoras. Acrescentou que na impossibilidade de fazer essas alterações o Responsável Técnico (RT) deverá apresentar parecer emitido pelo órgão de preservação responsável pelo tombamento, bem como, esclarecimentos que justifiquem a metodologia e as medidas mitigadoras adotadas, para fins de avaliação do Corpo Técnico do CBMMG. Concluiu que o Corpo Técnico do CBMMG solicitou o cumprimento dessas medidas contidas na IT 35, para nova análise sobre o pedido. Edméa sugeriu que se faça uma complementação do parapeito da escada, em vidro, até atingir a altura exigida, justificando também, que não se deve colocar corrimão na escada, pois o prédio é tombado. Marcelizio informou que se o Conselho autorizar a instalação do corrimão e o aumento do parapeito, em vidro, existe a possibilidade de conseguirmos a liberação do espaço sem precisar da autorização do Corpo Técnico do CBMMG. A seguir, Eliane colocou em votação a consulta para realizar a intervenção na escada externa da Casa da Cultura, bem tombado pelo Município, observando as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG. Assim, o Conselho decidiu rejeitar qualquer intervenção na escada externa do prédio, pois isso iria descaracterizar o bem tombado. Eliane pediu licença, pois teria que se ausentar e passou a condução da reunião para vice-presidente, Edméa Regina. Edméa solicitou que fosse apresentada a segunda demanda do dia, sobre a solicitação de demolição do imóvel situado na Av. Dom José André Coimbra, Setor 010, Quadra 031, Lote

120, que se encontra dentro da Zona de Interesse Histórico ou Cultural – ZIHC, e passou a palavra para o arquiteto Cezar Dias. Cezar apresentou as fotos do local onde será feita a demolição e disse que no local será construído um prédio comercial. Edméa perguntou se os demais conselheiros tinham alguma pergunta e, não havendo, ela agradeceu a presença do arquiteto e informou que o parecer será enviado posteriormente. A seguir, Edméa perguntou se havia mais alguma demanda. Guilherme respondeu que havia uma solicitação de projeto de levantamento arquitetônico cadastral para inclusão no imóvel situado dentro do entorno dos bens tombados da Praça Honorato Borges, na Rua Professor Olímpio dos Santos, 784 – Centro. O projeto foi analisado pela representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Patrícia Naimeg, que tirou as dúvidas dos demais conselheiros sobre a demanda. A seguir, Edméa colocou a demanda sobre a solicitação de demolição do imóvel situado na Av. Dom José André Coimbra, para discussão. E a proposta foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida, Edméa pediu a manifestação sobre a demanda do imóvel da Rua Professor Olímpio dos Santos, 784. E a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Edméa pediu a palavra para fazer algumas sugestões, começando pela pintura da Igreja Santa Luzia, cujo altar mor foi pintado com cores de tons cinza, acompanhando a pintura da parte externa, a partir da recente reforma da igreja. Disse que essa pintura escureceu o altar-mor, mesmo quando a igreja está iluminada pela luz solar, o que vai contra a tradição da igreja católica, que diz que o altar deve trazer luz, devido à presença de Cristo. Sugeriu que o Conselho recomende que se faça uma demão de cor branca nos arcos do altar-mor, que ainda está em reforma, privilegiando o aspecto da tradição religiosa. Michelle disse que se fizer a raspagem a gente consegue chegar à cor original. Patrícia disse que a Cristina, arquiteta responsável pela reforma, entrou em contato com ela, informando que eles fizeram vários estudos, mas não conseguiram chegar à cor original da igreja, pois o prédio sofreu inúmeras intervenções, então eles optaram por essa cor em comum acordo com o pároco. Disse que nós podemos fazer essa colocação diretamente para a Cristina, pois ela está aberta para receber sugestões. Edméa fez outra sugestão em relação à Igreja Santa Luzia, sobre os toques dos sinos, que estão sendo tocados de forma assimétrica, sem nem uma ordem aparente. Acrescentou que se os sinos estão sendo tocados para informar as horas, que se toquem os sinos da Igreja Matriz, que possui um relógio. Sugeriu que cabe ao Conselho recomendar à Igreja Santa Luzia, que se faça uma programação do repicar dos sinos, resgatando o costume tradicional, em intervalos regulares que antecedem o horário das missas. Patrícia disse que da forma que era antes talvez não funcione mais, pela diversidade religiosa atual, mas concorda que pelo menos se estabeleçam horários fixos para os toques. Henrique disse que nós podemos recomendar isso como resgate histórico, mas não podemos impor sanções à Igreja, caso ela não cumpra. Guilherme disse que temos que ter algum registro histórico da forma dos toques dos sinos, para embasarmos essa solicitação. Henrique disse que se pressupõe que o Conselho tenha esse conhecimento independente do registro histórico. Edméa disse que seriam essas as sugestões e perguntou se o parecer sobre a intervenção da Escola Municipal Honorato Borges, da reunião anterior, já foi enviado; pois ela fez um levantamento de leis para responder a demanda. Guilherme respondeu que o parecer já foi enviado e aproveitou a ocasião para ler os pareceres emitidos na última reunião, para o conhecimento dos demais conselheiros, pois não houve tempo hábil para elaboração da ata antes dessa reunião. Em seguida, Guilherme disse que nós recebemos dois ofícios do Ministério Público, enviados pelo Primeiro Promotor de Justiça, Breno Pacheco. Disse que no Ofício nº272/2019/1ºPJP, o promotor está requisitando o posicionamento do Conselho em relação à recomendação feita a partir do Inquérito Civil nº MPMG-0481.15.000129-7 sobre o imóvel inventariado situado na Rua Afonso Pena, 557, Centro. Disse que, basicamente, o promotor pede para que o Conselho faça uma reavaliação do valor cultural do bem, para definir pelo cancelamento do inventário ou a adoção de medidas para o restabelecimento de suas condições físicas ou suas características originais, fundamentado em estudo técnico de equipe multidisciplinar. Disse que o promotor solicita isso, baseando-se na Nota Técnico – Jurídica nº01/2018 da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico do Ministério Público de Minas Gerais, que faz uma analogia dos bens inventariados com o instituto do tombamento. Disse que esse mesmo ofício foi enviado para o Conselho e para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e que a Secretaria acionou a sua consultora de patrimônio para responder as considerações e recomendações do Ministério Público e que, se fosse do entendimento do Conselho, nós poderíamos referendar o parecer técnico emitido pela consultora. Michelle disse que não cabe o cancelamento do inventário, pois ele é um documento cadastral para fins de catalogação histórica, então é preciso analisar se é cabível o tombamento do imóvel ou não. Acrescentou que concorda com a resposta


elaborada pela consultora. Edméa disse que não está apta para opinar sobre o processo e precisa de um tempo maior para analisar o caso. Henrique disse que está de acordo com a conselheira Edméa e que podemos pedir a dilação do prazo. Como não houve um consenso entre os conselheiros sobre a medida a ser tomada, ficou decidido pela solicitação da prorrogação do prazo para o envio das informações, para que se tenha um prazo maior para análise do caso. Guilherme leu o outro ofício do Ministério Público, nº401/2019/1ªPJP, sobre a PA Fiscalização Continuada n.º MPMG-0481.19.000262-8, que trata da regularização do Tombamento Municipal do imóvel situado na Praça Honorato Borges, n.º 43 – Centro, conhecido como Antigo Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais. Disse que o promotor quer saber se o Município já iniciou ou há previsão de início da regularização do processo de tombamento do referido bem e se o Município está recebendo algum recurso do ICMS Cultural pelo prédio. Edméa disse que não deveríamos iniciar o processo de tombamento sem a aprovação da nova lei de proteção de patrimônio. Devido o avançado da hora e existência de tempo hábil para resposta ao ofício do nº 401/2019/1ªPJP, o Conselho deixou para analisar o caso na próxima reunião. Edméa perguntou se havia mais alguma colocação, não havendo, encerrou a 139ª (centésima trigésima nona) reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG. Nada mais havendo a tratar, eu, Guilherme Rocha Chagas, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada. Patrocínio-MG, 16 de maio de 2019. Eliane Ferreira Nunes

Patricia Naiara Naimeg Patricia Naimeg
Michelle Ramos Bernardes Dias Martins _____
Guilherme Rocha Chagas Guilherme Rocha Chagas
Edméa Regina Cardoso Marcene Edméa Regina Cardoso Marcene
Henrique Ferreira Franco Murta _____
Maria de Fátima Machado Almeida MFM Almeida
Marcelizio Eustáquio Caixeta Marcelizio Eustáquio Caixeta
Cezar Dias _____

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PATROCÍNIO

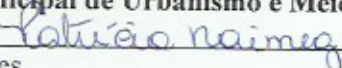
DATA: 16/05/2019

Representante da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Odair de Oliveira"

Titular: Eliane Ferreira Nunes 

Suplente: Waldir da Silva Junior

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Titular: Patrícia Naiara Naimég 

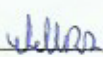
Suplente: Rosa Helena Borges Peres

Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Titular: Isabela de Oliveira Alves Ferreira

Suplente: Vivília Ferreira Figueiredo

Representante da UNICERP

Titular: Michelle Ramos Bernardes Dias Martins 


Suplente: Gabriella Pinheiro Rosa

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino

Titular: Eliane Pêgo Umezaki

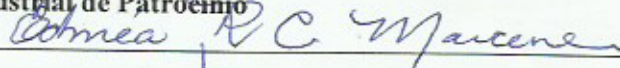
Suplente: Leandro Thiago da Silva

Representante da Área Cultural do Município

Titular: Guilherme Rocha Chagas 

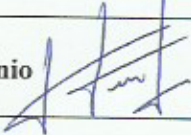
Suplente: Gabriel Augusto Damascena

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio

Titular: Edméa Regina Cardoso Marcene 

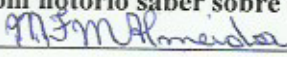
Suplente: Lindalva Cândida Silva

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio

Titular: Henrique Ferreira Franco Murta 

Suplente: Cleiton Afonso Machado

Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio

Titular: Maria de Fátima Almeida Machado 

Suplente: Joaquim Correia Machado Filho

Convidados:

